



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41


Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 544/18
EM, 03/12/18

Servidor (a) da CM/BA

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a inserção nos Anais desta Casa de Leis de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Diretor e funcionários do Escritório Contábil ITEC CONTABILIDADE**, em razão da valiosa colaboração técnica-contábil na aprovação, sem ressalvas, das contas do Poder Legislativo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

É necessário, ao nosso sentir, cumprimentar publicamente ao diretor e funcionários do Escritório ITEC CONTABILIDADE, grande colaborador da Câmara Municipal que, sem sombra de dúvidas, realizaram um grandioso trabalho e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram, que foi a aprovação sem ressalvas das Contas Públicas do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2017.

Dessa forma, manifestamos a nossa admiração e respeito a esse laborioso escritório contábil, na figura do seu diretor/chefe Sr. Gerson da Paixão, que com muita competência, dignidade e dedicação nos deu toda a sustentação técnica/contábil necessária para o bom andamento na condução dos trabalhos administrativos da Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata da presente sessão Moção de Congratulação para o Escritório ITEC CONTABILIDADE, na pessoa do contabilista Gerson da Paixão, com os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.


Vereador **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**
"Dr. Zé Antonio"